



S. R.  
**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PONTA DO SOL

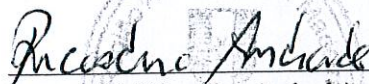
Serviço: Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do nº 1 do artigo 15º do LCPA, declaro que não existem recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2022.

Ponta do Sol, 11 de janeiro de 2023.

O Presidente do Conselho Administrativo

  
(Ricardina Andrade)

